

Senhores de Terras e Escravizados no Sertão da Bahia (1860-1888)

Ana Paula Carvalho Trabuco Camelier

Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Instituto Federal da Bahia e
Doutoranda pelo Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Estudos Étnicos e
Africanos, Universidade Federal da Bahia.

Endereço Eletrônico: ana_trabuco@yahoo.com.br

Inúmeras pesquisas têm trazido os sertões baianos como importantes cenários para uma grande diversidade de análises no campo da história, antropologia e sociologia. De acordo com Márcio Roberto Alves dos Santos (2017), desde o final do século XIX, muitos autores vêm abordando “o sertão como espaço geográfico, social, cultural diferenciado no interior do Brasil” (SANTOS, 2017. P. 353), sendo uma categoria indispensável para a compreensão do Brasil. Ainda segundo Márcio dos Santos, em 1675, a Capitania da Bahia era dividida em duas partes: Recôncavo (ocupado por engenhos e algumas roças) e o Sertão (fazendas de gado).

Percebemos os sertões como territórios complexos, com características sociais, econômicas e culturais específicas. Sendo assim, estudos regionais e locais possuem uma importância crucial para a elucidação dessas especificidades, questionando estereótipos que perduraram desde o período colonial até grande parte do século XX. De acordo com Erivaldo Fagundes Neves (1998), o sertão baiano não possui as mesmas características, por isso a importância de estudá-lo considerando suas especificidades históricas, sendo assim mais correto falarmos em “sertões”.

O recorte utilizado no presente texto são as localidades de Serrinha, Purificação dos Campos (atual Irará), Pedrão e Coração de Maria. Durante as pesquisas de mestrado e doutorado, no Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Estudos Étnicos e Africanos, na Universidade Federal da Bahia, foi possível perceber que as referidas localidades se entrelaçam, não apenas devido à questão geográfica, já que todas são vizinhas ou bastante próximas, mas também nas redes de sociabilidade, dinâmicas da economia e nas características das relações entre senhores e os grupos subalternos. A percepção dessa proximidade nas relações entre Purificação dos Campos, Pedrão, Coração de Maria e Serrinha é evidente na documentação utilizada na pesquisa, visto que encontramos senhores que possuíam propriedades em mais de uma dessas localidades, escravizados comercializados entre as vilas, além de relações como casamentos e apadrinhamentos entre os moradores. Na própria

documentação percebemos, tanto no Arquivo Municipal de Irará como no Arquivo Público do Estado da Bahia, que as fontes se misturam, pois encontramos rastros de Pedrão em documentos que fazem referência a Coração de Maria ou Purificação dos Campos, por exemplo.

Em 1842, ocorreu a criação da Vila da Purificação e sua importância regional pode ser percebida com a dependência das Vilas de Santana da Serrinha, Santíssimo Coração de Maria, Ouriçangas e Santíssimo Coração de Jesus de Pedrão. No final do século XIX até meados do século XX, todas essas localidades foram desmembradas: a Vila de Sant'Anna da Serrinha, em 13 de junho de 1876, o distrito do Santíssimo Coração de Maria em 10 de março de 1891 e Pedrão que em 12 de julho de 1962.

Uma das principais características dos sertões baianos no século XIX e meados do XX eram as relações de poder vinculadas à racialização e ao mandonismo local. Entre as distinções que demarcam o fortalecimento do poder nessas localidades, destacam-se a escravidão e a posse da terra, assim como ocorria em todo o Império brasileiro. De acordo com Elisângela Ferreira, no sertão baiano, as relações de caráter paternalista que estabeleciam entre os fazendeiros de prestígio e a população, principalmente agregados e escravizados, reforçava a importância dos laços pessoais entre eles. A referida pesquisadora ressalta que, mesmo que o paternalismo tenha sido uma forma de mediação das relações sociais, o sertão também foi espaço para negociações e conflitos nos quais “os sujeitos que souberam ler os códigos culturais postos se movimentaram cotidianamente nas malhas do poder local, sob o peso de uma ótica escravista ainda pouco considerada quando se trata de analisar o sertão da província”. (FERREIRA, 2005. P. 196)

De acordo com o censo de 1872, a região contava com uma população livre de **28.953** almas e **6.462** escravizados, com certa equivalência entre os sexos nas populações de ambas as condições jurídicas¹. Uma das características mais gerais da região era predominância da pequena propriedade de terra, a policultura e criação de gado. Nesse contexto, percebemos que pequena parcela da população possuía alguma fazenda, sítio ou escravizados. Nos Registros Eclesiásticos de Terras encontrados no Arquivo Público do Estado da Bahia, realizados entre 1857 e 1860, contabilizamos um total de **1.174** declarações, das quais 438 foram adquiridas por compra, 280 por herança, 36 por doação, 80 por foro, doação ou dote e 340 sem registro sobre sua origem². De acordo com Lígia Osório Silva, a Lei de Terras representou um instrumento para a legalização de novos latifúndios, dificultando o crescimento de pequenas propriedades (SILVA, 1996). Já Vera Lúcia Amaral Ferlini apontou que a predominância dos latifúndios não

impediu a formação das pequenas propriedades, apesar do acesso restrito à terra (FERLINI, 1989).

Para Erivaldo Fagundes Neves, os senhores de terras constituíam um segmento social com acesso ao poder político que emanava da propriedade agrária (NEVES, 1998). O sertão também se constituía enquanto espaço para negociações e conflitos entre senhores e dependentes, apesar da provável predominância das relações de caráter paternalista. Segundo Elisângela Ferreira, no sertão baiano, tais relações reforçava a importância dos laços pessoais entre os fazendeiros de prestígio e seus agregados. A autora reforçou que muitos indivíduos souberam analisar suas possibilidades dentro das malhas do poder local, possibilitando negociações importantes para a sobrevivência (FERREIRA, 2005).

Voltando aos dados dos Registros de Terras, caso consideremos o total entre as localidades, as propriedades adquiridas pela compra representavam em torno de 37,3% e aproximadamente 23,8 por herança. Contudo, vale analisarmos algumas especificidades. Com documentação mais limitada, visto que não encontramos inventários referentes à Vila de Serrinha, percebemos que foram, ao todo, 139 pessoas que declararam alguma propriedade de terra na localidade (dados dos Registros Eclesiásticos de Terras), cerca de 4,6% da população livre. Das 139 pessoas que declararam terras em Serrinha, 22 eram mulheres, o que correspondia a pouco mais que 15% dos declarantes. Das 360 propriedades declaradas, 77 foram vendidas ou doadas por mulheres, levando em consideração apenas as declarações que não tinham os nomes dos cônjuges. Um exemplo foi o de Anna Maria Moreira de Oliveira, viúva do Alferes José da Silva Carneiro, que declarou 21 propriedades por compra e 1 por herança, sendo que uma dessas propriedades, referente à localizada na fazenda Caatinga, foi vendida por Manoel de Saldanha da Gama Mello Torres Guedes, o Conde da Ponte.

Outro caso interessante foi o da filha de Anna Maria Moreira, Maria Moreira da Apresentação Carneiro, conhecida como a “Sinhá do Sacco” e viúva de Manoel José Vieira, que, juntamente com outras mulheres sertanejas, também esteve envolvida em transações comerciais nesta localidade do Sertão, denominado dos Tocós³. Além da realização dos registros de suas propriedades de terras, a “Sinhá do Sacco” comprou, entre 1868 e 1888, 2 escravizados (Francisco e Eugênia) e vendeu 4 (2 com o mesmo nome, Benedicta, Tereza e Francisca), alcançando, ao final das negociações, o montante de 900 mil-réis. Nas cartas de alforria encontradas, constavam que 2 escravizados que pertenciam à mesma Sinhá compraram suas manumissões: Francisco e João – dois homens, jovens e com alguma especialidade, eram ferreiros. João pagou 500 mil-réis e Francisco 550 mil-réis por suas alforrias, e, como não existe

registrada nas cartas nenhuma outra informação adicional, Maria Moreira da Apresentação Carneiro conseguiu um total de 1 conto e 50 mil-réis. A presença de escravizados com alguma especialidade, a exemplo de João e Francisco, demonstra a possível complexidade e diversidade dos trabalhos em suas propriedades na fazenda Sacco do Moura⁴. Com o diálogo entre os documentos pesquisados, constatamos que a mesma senhora possuía cerca de 23 escravizados, sendo considerada uma das maiores donas da Freguesia.

Um dado interessante é que, ao observar nos registros de compra e venda de escravos que envolviam mulheres, percebemos que, em todos os casos encontrados, elas comercializavam entre si. Em 14 dos 41 registros de compra e venda de escravos encontrados, eram as mulheres que estavam à frente das negociações, tanto na venda quanto na compra, e, assim como no caso de Maria Moreira, mulheres negociaram entre si.

Enquanto em Serrinha destacamos o comércio entre as mulheres sertanejas de elite, em Coração de Maria a característica que chama a atenção é a concentração de terras em nome da família Costa Pinto, pois, 79% das terras declaradas nessa localidade faziam referência ao “foro perpétuo” de posses sob a predominância, especialmente dos herdeiros de José Lopes da Costa Pinto, que pagavam em torno de 320 mil réis por braça. Ao buscarmos maiores informações sobre as ligações da família com a região, encontramos alguns dados no testamento de Francisco Antônio da Costa Pinto, de 20 de maio de 1863. Apesar da morada em Santo Amaro, seus antepassados teriam sido sepultados na capela de Nossa Senhora da Conceição de Bento Simões (localizada na região), sendo, assim, também a sua vontade. Em seu testamento, deixou, para o melhoramento da capela, as rendas provenientes, nos primeiros cinco anos após sua morte, de suas terras na localidade (o que pode indicar a presença de mais terras da família que não foram declaradas). Para sobrinhos e afilhados, quantias que variam de 1 até 15 contos de réis cada um, além das terras da Conceição de Bento Simões (após os cinco anos pertencentes à capela) para o afilhado Manoel, filho de seu irmão, o Barão de Aramaré⁵.

Em Pedrão, a realidade era o uso comum das terras, ou seja, em 147 das 325 propriedades declaradas (em torno de 45%) a posse fazia referência a mais de uma pessoa, geralmente da mesma família. Especialmente devido às partilhas relacionadas a herança, muitas fazendas foram fracionadas em diversos sítios. Segundo Jackson Ferreira (2018),

As divisões ajudaram a proliferar os domínios sobre posses fundiárias, favorecendo a autonomia de alguns membros das famílias e a ascensão de novos grupos. Ao mesmo tempo em que ampliava o domínio sobre as terras, o fracionamento, principalmente, através de partilhas, enfraqueceu os antigos proprietários que se viam agora obrigados a compartilhar os recursos naturais com filhos, genros e netos. (p. 135)

Um exemplo desse fracionamento foi o das terras do Engenho do Buri, do qual encontramos 20 registros com senhores diferentes. Na maior parte dos registros há referência ao “casal do Buri”, o que indica que essas posses foram resultado de um processo de partilha (como está indicado em alguns desses registros). Há indícios de que um dos filhos do casal era Chrispim Pacheco Antunes, que declarou 5 propriedades, algumas delas em comum com seu filho, Antônio Pacheco Antunes: além de parte das terras do Engenho do Buri, também inclui 600 braças de terra em uso comum com mais herdeiros em um terreno “ao redor de Pedrão”, uma “sorte de terras” na fazenda Lagoa das Cabaças e na fazenda do Sacco, e, finalmente, 4 braças de terra por aforamento no Patrimônio da Matriz, o qual pagava 320 réis por braça⁶. Contudo, as “terras do Buri” não estiveram limitadas à Pedrão, visto que encontramos registros referentes a essas propriedades em Purificação dos Campos. Foram os casos de Manoel Jorge de Sousa, Vicente Ferreira de Sousa Cerqueira e Antônio de Sousa Cerqueira que, por herança do pai, Manoel Jorge de Cerqueira, registraram terras do “Buri”. Possivelmente, as terras do “casal Buri” já estavam fracionadas antes mesmo de suas mortes, já que algumas das heranças remetem a pessoas diferentes.

No registro de Joaquim da Silva Rego, aparece uma referência de herança de parte do Engenho do Buri que pertencia a Teresa Maria de Jesus, possivelmente sua mãe, com um total de 106 tarefas de terras, com o Riacho Boqueirão sendo uma das divisas sobre outras propriedades. Um outro dado importante sobre as declarações de Joaquim da Silva Rego é o fato de que ele não apenas herdou terras fracionadas, como também comprou e vendeu outras dessa mesma forma. Em 05 de agosto de 1857, ele declarou 2.100 tarefas de terras que iam do Rio Vermelho até o Rio Seco, vendeu 100 tarefas dos Sítios Massapê, Coqueiro e Ponta para Loduvico de Sousa Magalhães, José Correia da Anunciação e João Ferreira de Moura e comprou de seu cunhado, João Carneiro de Miranda Brandão 1388 tarefas de terras da Fazenda Povoação, anexando a estas mais 17 tarefas da mesma Fazenda, compradas a Manoel Fernandes Sampaio, totalizado 1.405 tarefas de terras.

De acordo com Jackson Ferreira, muitas dessas divisões obedeciam a certos critérios de autonomia e, mesmo que grande parte dos sítios estivessem situados no interior de fazendas maiores, possuíam dinâmicas próprias. (FERREIRA, 2018. P. 135) É interessante notar que algumas dessas terras eram descontínuas, ou seja, estavam localizadas entre uma e outra propriedade de senhores diferentes, o que poderia causar tensões ou relações mais aproximadas entre eles e seus dependentes.

Encontramos poucos dados, nos registros eclesiásticos de terras, sobre preços e tamanhos das propriedades. Em Purificação dos Campos, alguns dessas informações estão disponíveis, especialmente para os registros das terras que foram adquiridas através da compra. Foi o caso de José Mathias de Athaide, que, em 25 de maio de 1857, declarou 150 braças de terras no Rio Parnamirim, compradas a Manoel Pereira de Andrade, por 300 mil réis, uma média de 2 mil réis por braça. Em 06 de julho de 1857, Manoel José de Asevedo comprou 80 braças de terras por 80 mil réis e Francisco Gomes Ferro pagou 290 mil réis numa Fazenda próxima ao Rio Seco⁷.

Ainda cabe salientar que, além da posse de terras ser considerada como um dos meios de exercício de poder, verificamos que a profissão de lavrador também era a identificação mais utilizada para os moradores da região, inclusive entre aqueles mais abastados e que possuíam cargos na Guarda Nacional, como os coronéis e tenentes. Essa percepção ocorre tanto na análise dos inventários, principalmente quando essas pessoas eram administradores dos bens de herdeiros que ainda não haviam alcançado a maioridade, como na lista de habitantes do sexo masculino de Pedrão e Purificação dos Campos. Nessa lista, que contempla moradores de 1880 até 1901, possui um total de 1.363 indivíduos, dos quais 1.223 se identificaram como lavradores, incluindo o tenente coronel Modesto de Lima Valverde, José de Lima Valverde, Antônio Dantas Cardoso, José Mendes Martins e o Dr Ângelo Custódio dos Santos, que foi suplente do Juiz Municipal e de Órfãos de Irará⁸.

O uso dos inventários, associados aos Registros de Terras, nos possibilitou uma visão mais ampla também sobre a economia da região, além da concentração de riquezas. No inventário de Anna de Magalhães Dantas, esposa de Antônio Mendes Martins (considerado um dos maiores senhores de terras e escravizados da região), encontramos, além de oratório e diversos móveis, cavalos suíços, burros, mulas, éguas, 20 cabeças de ‘gado de criar’, 154 ‘bois de solta’, ovelhas, as terras da Fazenda Partido, além de suas benfeitorias (entre pés de coqueiro e laranjeiras), cercas e a casa de morar da mesma fazenda. Também foram descritos um armazém para fumo, moinhos, casa de farinha, 8 senzalas, 1 casa de rancho em Bento Simões, uma casa no Arraial da Conceição, mais 612 tarefas de terras, além de outras da Fazenda Alecrim e Matambira, uma loja na rua direita e casa próxima à loja. Nesse caso, o casal estava envolvido em diversas atividades, da criação de gado, ao fabrico da farinha, fumo e loja que comercializava peças de tecidos de algodão, brim e linho (o balanço da loja, em anexo ao inventário, demonstra um total de 1 conto, 968 mil e 440 réis em produtos), além de uma lista com aproximadamente 14 escravizados⁹.

O capitão Antônio Mendes Martins também foi inventariante de sua mãe, Anna Maria de Assunção, em 1886. Nesse caso, ele foi herdeiro e, novamente, administrador da parte que coube a seus filhos menores, juntamente com seus irmãos, o também capitão Pedro Francelino Mendes e Maria Joaquina do Rosário, além de seus sobrinhos. Nesse inventário, não encontramos uma descrição muito precisa dos bens, apenas a Fazenda Leão, suas cercas e benfeitorias, uma casa na rua direita, em Purificação dos Campos, uma casa na Freguesia da Conceição e uma lista contendo 29 escravizados¹⁰.

Assim, era muito comum, a partir dos inventários, as descrições de atividades nas fazendas ligadas à criação de gado, fabricação de farinha, plantações de café e comércio de fumo, além da grande presença dos escravizados. Se, por um lado, em Serrinha, encontramos, majoritariamente, senhores que possuíam entre 1 e 2 escravizados, em Pedrão e Purificação dos Campos, algumas famílias também concentraram a posse dessa mão-de-obra. Podemos citar o exemplo de Maria Telles de Meneses e o seu cônjuge, Antônio Pacheco Antunes, que possuíam, a partir do inventário dela, arrolado entre 1877 e 1884, em torno de 49 escravizados (25 homens e 24 mulheres), de acordo com a lista em anexo ao processo. Majoritariamente jovens, certamente trabalhavam entre as fazendas da Lagoa das Cabaças (que possuía 12 senzalas), Brejo e Capivara, tanto na criação de gado, como na produção de farinha de mandioca. É interessante notar que, quando os inventários são posteriores à Lei de 1871, encontramos maiores informações sobre os escravizados, como filiação, naturalidade e a forma em que foram adquiridos. Nesse caso, encontramos, sob o domínio dessa família, escravizados, geralmente homens, que eram naturais de Serrinha e que foram obtidos através da compra¹¹.

Indo além dos inventários, encontramos, em nome de um dos suplentes do Juiz Municipal e de Órfãos de Purificação dos Campos, Dr. Felipe Ferreira de Araújo Pinho, em torno de 60 mulheres escravizadas que batizaram seus filhos entre 1868 e 1883¹². O mesmo Dr declarou ser proprietário do Engenho Fortuna e da Fazenda Sapé, obtida por herança de Joaquim Caribé Morotova¹³. Dentre as escravizadas, apenas Afra batizou 6 crianças, sendo 5 delas ingênuas. Tendo em vista que a maioria da população escrava da região era considerada crioula, ou seja, de nascidos no Brasil, percebemos que havia um número considerável de crias dessas mulheres em muitas propriedades.

Por outro lado, também cabe mencionar os senhores com pequena escravaria. Era o caso de Clara Maria de Cerqueira, que, inclusive, só possuía a avaliação de escravizados em seu inventário: Úrçula, Antônio e Cândido, representando um total de 2 contos e 60 mil réis¹⁴. Anna

Joaquina do Sacramento deixou para os seus herdeiros a escrava Joaquina, preta, 25 anos, natural de Serrinha, avaliada por 600 mil réis, e seu filho, Marcelino, com 5 anos, a quem foi dada a carta de liberdade por João Avelino de Miranda, filho de Anna Joaquina. Nesse caso, a posse de escravizados não correspondia ao maior montante descrito no inventário, visto que havia a descrição de casas, terras, móveis e gado¹⁵.

Dos 36 inventários até então analisados, em apenas 4 deles, não havia a presença da mão-de-obra escrava, o que pode ser visto como um indicativo de sua importância econômica, diante de uma região em que predominavam atividades policultoras, como criação de gado, fabricação da farinha, fumo, plantação de café e demais produtos alimentícios, além da atividade comercial, especialmente na Vila da Purificação dos Campos. Diante de uma sociedade hierarquizada, na qual uma das fontes de riqueza e status era a obtenção de escravizados e/ou demais dependentes, essas populações precisaram construir estratégias diversas de resistência ou para a própria sobrevivência, que poderiam agregar escravizados, libertos e “livres pobres”.

FONTES UTILIZADAS

1. ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA (APEB):

1.1. Registros Eclesiásticos de Terras de Serrinha, Irará, Coração de Maria e Pedrão (1857-1860); **1.2.** - Judiciário – Núcleo Tribunal de Relação. Série: Inventários.

2. ARQUIVO DA SECRETARIA DO ARCEBISPADO – FEIRA DE SANTANA

2.1. Registros de Batismo (1868-1888); **2.2.** Registros de Casamento (1868-1888).

3. ARQUIVO DO FÓRUM MUNICIPAL LUÍS VIANA FILHO – SERRINHA

3.1. Registros de Compra e Venda de Escravos (1870-1888); **3.2.** Cartas de Alforria (1870-1888).

4. ARQUIVO MUNICIPAL DE IRARÁ

4.1. Registros de Compra e Venda de Escravos; **4.2.** Cartas de Alforria; **4.3.** Listas de Habitantes do Sexo Masculino; **4.4.** Listas de Eleitores.

CENSOS

<https://archive.org/details/recenseamento1872ba>. Último acesso em: 02/03/2022. Censo de 1872.

BIBLIOGRAFIA

FERLINI, Vera Lúcia Amaral. **Terra, trabalho e poder**: o mundo dos engenhos no nordeste colonial. São Paulo: Brasiliense, 1989.

FERREIRA, Elisângela Oliveira. Os laços de uma família: da escravidão à liberdade nos sertões do São Francisco. **Afro-Ásia** – Centro de Estudos Afro-Orientais – FFCH/UFBA, Salvador, n. 32, 2005, p. 185-218.

FERREIRA, Jackson. **Gurgalha**: um coronel e seus dependentes no sertão baiano (Morro do Chapéu, século XIX). Salvador: Eduneb, 2018.

LACERDA, Ana Paula Carvalho Trabuco. **Caminhos da Liberdade**: a escravidão em Serrinha-Bahia (1868-1888). Dissertação de Mestrado (Pós-Afro). Universidade Federal da Bahia. 2008.

NEVES, Erivaldo Fagundes. **Uma comunidade sertaneja**: da sesmaria ao minifúndio (um estudo de história regional e local). Feira de Santana:UEFS, 1998.

SANTOS, Márcio Roberto dos. **Rios e fronteiras**: conquista e ocupação do sertão baiano. São Paulo: Edusp, 2017.

SILVA, Lígia Osório. A apropriação territorial na Primeira República. In: SZMRECSÁNYL, Tamás; SILVA, Sérgio. (orgs.). **História econômica da Primeira República**. São Paulo: HUCITEC/FAPESP, 1996.

- 1 Fonte: <https://archive.org/details/recenseamento1872ba>. Último acesso em: 02/03/2022. Censo de 1872.
- 2 APEB – Seção de arquivos coloniais e provinciais, série: Agricultura. Registros Eclesiásticos de Terras, números 4698, 4767 e 4716.
- 3 Serrinha está localizada em território denominado “Sertão dos Tocós”, que faz referência ao grupo indígena que vivia na região.
- 4 Fontes: Arquivo do Fórum Municipal de Serrinha: Registros de compra e venda de escravos (1870-1888) e Cartas de Alforrias (1870-1888).
- 5 APEB, Tribunal de Relação. Estante 6, caixa 2578, maço 3078, data: 1863.
- 6 APEB, Seção de arquivo colonial e provincial, Série: Viação, Pedrão, 1857-1863.
- 7 APEB, Seção Colonial/Provincial, Série: Agricultura, Registros Eclesiásticos de Terras da Freguesia de Irará, 1857-1859, número 4716.
- 8 Arquivo Municipal de Irará, Lista nominativa de habitantes, caixa 237.
- 9 APEB, Judiciário – Núcleo Tribunal de Relação. Série: Inventários. Inventário de Anna de Magalhães Dantas. Classificação: 03/1114/1583/10. Irará.
- 10 APEB, Judiciário – Núcleo Tribunal de Relação. Série: Inventários. Inventário de Anna Maria de Assunção. Classificação: 03/1115/1584/12. Irará.
- 11 APEB, Judiciário – Núcleo Tribunal de Relação. Série: Inventários. Inventário de Maria Teles de Meneses. Classificação: 03/1123/1592/03. Irará.
- 12 Secretaria do Arcebispado de Feira de Santana, Registros de Batismos, Coração de Maria, Livro 3B.
- 13 APEB, Seção Colonial/Provincial, Série: Agricultura, Registros Eclesiásticos de Terras de Coração de Maria, 1858-1859, número 4698.
- 14 APEB, Judiciário – Núcleo Tribunal de Relação. Série: Inventários. Inventário de Clara Maria de Cerqueira. Classificação: 03/1113/1582/08. Irará.
- 15 APEB, Judiciário – Núcleo Tribunal de Relação. Série: Inventários. Inventário de Anna Joaquina do Sacramento. Classificação: 03/1114/1583/17. Irará.